



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 236 GP/PMM, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 107, inciso III, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **ANNA RAPHAELA FERNANDES ROCHA DE MORAIS**, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento de 05 (cinco) dias consecutivos, em virtude de Luto pelo falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 01 de novembro de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal